



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Publicada no Diário da Justiça  
Eletrônico, Edição nº 156, de  
14/08/2023, páginas 02/03

### **PORTARIA nº 039/2023**

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 19293/2021,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º CANCELAR**, a partir da publicação, o regime de teletrabalho integral da servidora SILKA STASIAK VENDRAMIN, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Gestão de Sistemas do Cadastro Eleitoral, concedido pela Portaria nº 005/2022 – CRE/PR.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL  
ELEITORAL DO PARANÁ, em 21 de Julho de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
**Corregedor Regional Eleitoral**